MUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1275 do 10/06/1998

L E I Nº 5221/98 de 29 de maio de 1998

Denomina a rua 7 do loteamento Parque Residencial Flamboyant de JAYME PINTO DA CUNHA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 7 do loteamento Parque Residencial Flamboyant denominada de JAYME PINTO DA CUNHA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos, 29 de maio de 1998.

Prefeitura Municipal de São José dos

Emanuel Fernandes Prefeito Municipal

Sidnei Gondalves Paes Consultor Megislativo

Iwae Kikko Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Fortunato Júnior Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI № 97-3/071867.